

PORTARIA STJ N. 73 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e tendo em vista a indicação do Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, Ministro João Otávio de Noronha,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Raimunda Mendes da Veiga como ordenadora de despesa da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira e a servidora Márcia de Carvalho como ordenadora de despesa substituta.

Art. 2º Revogar a [Portaria STJ n. 39 de 5 de fevereiro de 2014](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FELIX FISCHER